



Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

À Gerência Financeira

Assunto: ***Parecer conclusivo e solicitação de pagamento – Edital 02/2021 – AEAPF – CONCURSO DE IDEIAS EM ARQUITETURA E URBANISMO.***

Considerando que o edital de chamada pública 02/2021 do CAU/RS publicado na data de 11 de março de 2021 prevê que o pagamento de recursos financeiros para projetos com apoio institucional do CAU/RS, na forma de reembolso, observando-se a correta realização das despesas descritas na proposta aprovada;

Considerando que o reembolso das despesas pelo CAU/RS deve ocorrer em até 15 (quinze) dias após a aprovação da prestação de contas apresentada pela proponente, considerando-se como aprovadas as prestações de contas avaliadas como regulares ou regulares com ressalvas;

Considerando que a Gestora da Parceria aprovou a prestação de contas como regular e a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologou este parecer;

Homologo os pareceres da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, concluo a prestação de contas entregue como REGULAR e solicito que a proponente envie um relatório atualizado até o final de março de 2022 com os comprovantes de execução das ações de premiação e contrapartidas propostas. Logo, autorizo o pagamento à **Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo - AEAPF** (CNPJ 87.615.738/0001-41) no valor **R\$5.000,00** (cinco mil reais) a serem depositados na conta da Caixa Econômica Federal agência nº 0494, operação nº 013, conta nº 56320-9, de acordo com a nota de empenho 1841/2021 do CAU/RS.

Feitos, retorne este expediente à Gestora de Parcerias, para as demais providências necessárias.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS